

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

7.634

ficha

01

Itaquaquecetuba, 02 de junho de 2010

IMÓVEL: Um terreno situado nas Estradas da Praça e da Consolação, constituído por parte da Chácara 15-A, do Parque Novo Horizonte, no lugar denominado Mandy, Município de Itaquaquecetuba, medindo 13,00m de frente para as referidas Estradas, por 50,50m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da frente o olha, e 42,80m do lado esquerdo, tendo nos fundos 10,60m, confrontando do lado direito com a outra parte da Chácara 15-A, do lado esquerdo com a Chácara 14-B e nos fundos com a Chácara 16-F.

CONTRIBUINTE: 44452-63-74-0851-00-000-4.

PROPRIETÁRIO: RENAN CASTALDI, brasileiro, separado judicialmente, supervisor de produção, RG nº 7.257.490-SSP/SP, CPF/MF nº 748.006.478-00, residente e domiciliado neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Umuarama, nº 31, Jardim Luciana.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/23.365, de 04/01/1987, do R.I. de Poá-SP.

O Escrevente Substituto:

(Gilberto da Silva Casimiro)

AV-1/7634, em 02 de junho de 2010.

À vista da escritura de 10/10/2007, Lvº 144, fls. 303/304, rerratificada pela escritura de 17/03/2010, Lvº 161, fls. 105/106, ambas lavradas no Tabelião de Notas deste Município de Itaquaquecetuba-SP, e da notificação - recibo I.P.T.U. -

(continua no verso)

matrícula

7.634

ficha

01

verso

2010, emitida pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelo contribuinte n° 44452-63-74-0861-00-000-7. O Escrevente Substituto:

(Gilberto da Silva Casimiro)

AV-2/7634, em 02 de junho de 2010.

À vista das mesmas escrituras mencionadas na Av.1 e da certidão de casamento extraída da matrícula n° 123281 01 55 1970 2 00049 058 0010128-12, expedida em 20/05/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito de Franca-SP, procedo à presente averbação para constar que a separação judicial do proprietário, RENAN CASTALDI, foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida em 26/08/2003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP. O Escrevente Substituto:-----

(Gilberto da Silva Casimiro).

AV-3/7634, em 02 de junho de 2010.

À vista das mesmas escrituras mencionadas na Av.1 e da certidão de casamento extraída do termo n° 26497, Lv° B-146, fls. 185, expedida em 29/10/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito de Franca-SP, procedo à presente averbação para constar que o proprietário, RENAN CASTALDI contraiu matrimônio, em 26/03/2004, com VALDETE TOQUETON, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, passando a

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

7.634

ficha

02

Itaquaquecetuba, 02 de junho de 2010

mulher a assinar, **VALDETE TOQUETON CASTALDI**. O Escrevente
Substituto:

(Gilberto da Silva Casimiro)

R-4/7634, em 02 de junho de 2010.

Pelas mesmas escrituras mencionadas na Av.1, o proprietário,
RENAN CASTALDI, empresário, já qualificado, assistido por
sua mulher **VALDETE TOQUETON CASTALDI**, brasileira,
representante comercial, RG nº 13.287.233-SSP/SP, CPF/MF nº
027.319.118-75, casados sob o regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e
domiciliados em Franca-SP, na Rua João Batista D'Elia, nº
340, Jardim Santana, representados por seu procurador José
Carlos Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, RG
nº 6.370.320-SSP/SP, CPF/MF nº 574.162.658-00, residente e
domiciliado em Indaiatuba-SP, na Rua Luis Casagrande, nº
173, Vila Suíça, nos termos da procuração lavrada em
14/08/2007, no 1º Tabelião de Notas do Município de
Franca-SP, Lvº 1103, fls. 183, **TRANSMITIU** por venda feita a
THEK CRYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº
00.245.672/0001-67, com sede em Guarulhos-SP, na Avenida
Guinle, nº 1.140, Bairro Cidade Industrial Satélite de São
Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de
R\$28.000,00. Valor Venal 2010: R\$7.239,71. O título
objetivado foi prenotado sob nº 10.867, em 10/05/2010. O
Escrevente Substituto:

(Gilberto da Silva Casimiro)

AV-5/7634, em 27 de dezembro de 2011.

(continua no verso)

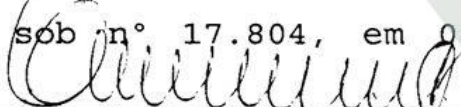
matrícula

7.634

ficha

02

verso

Por instrumento particular de 28/10/2011, a proprietária, **THEK CRYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, com sede em Guarulhos-SP, atualmente na Avenida Guinle, n° 1092, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, **caucionou** o imóvel matriculado, em garantia do contrato de locação comercial do imóvel situado na Avenida Guinle, n° 1092, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos-SP, em que figura como locadores: **JOSÉ DE SOUSA MELO**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **ANA MARIA IFANGER DE SOUSA MELO**, brasileira, comerciantes, RNE n° 2.915.988-X-SSP/SP e RG n° 9.590.491-SSP/SP, CPF/MF n°s 614.186.338-87 e 967.631.248-72, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Luzia Balzani, n° 186, apto. 154, Centro, e como locatária: **THEK CRYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, cujo prazo de locação é de 48 meses, a iniciar em 01/11/2011 e a terminar em 31/10/2015, mediante o aluguel mensal de R\$6.000,00, sendo que a locatária gozará de um abono no valor de R\$1.380,00 para os primeiros 12 meses de aluguel. As partes contratantes ficam subordinadas a outras cláusulas e condições previstas no aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob n° 17.804, em 08/12/2011. A Substituta Designada: 

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

AV-6/7634, em 14 de julho de 2021.

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

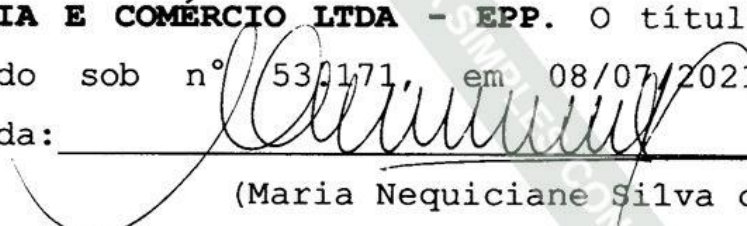
matrícula
7.634

ficha
03

Itaquaquecetuba, **14** de **julho** de **2021**

Selo Digital: 1209073210053171HMSJS021M.

À vista da certidão de penhora emitida em 08/07/2021, às 15:13:15, pelo Sistema Arisp de Penhora Online, protocolo PH000374915, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, nos autos da ação de Execução Civil, número de ordem 00423092920128260224, que figura como exequente, **JOSE DE SOUSA MELO**, CPF/MF nº 614.186.338-87, e como executada, **THEK CRYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$137.377,39, tendo sido nomeada depositária **THEK CRYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**. O título objetivado foi prenotado sob nº 53.171, em 08/07/2021. A Substituta Designada:


(Maria Nequiciane Silva de Faria)